

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.839 • quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 146, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE INOCÊNCIO ROCHA DE ALMEIDA** - mat. 10562, para responder pela Assessoria Jurídico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 147, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 70/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **CARLOS CAMPOS DE FIGUEIREDO**, mat. 8637, Profissional de Medicina, da Coordenação do Programa de Planejamento Familiar e Programa Preventivo de Câncer de Colo de Útero - PCCU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **MARIANA SANTIAGO GUERRA**, mat. 7593, Profissional de

Medicina, para responder pela Coordenação do Programa de Planejamento Familiar e Programa Preventivo de Câncer de Colo de Útero - PCCU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 148, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção funcional ao servidor **PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA**, matrícula 8866, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 2ª Categoria, para Auditor do Município 1ª Categoria, nos termos do processo nº 3908/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 149, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 24 e art. 66, §4º, todos da Lei Complementar nº. 246/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 005 de 25 de janeiro de 2024, da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO todo o constante nos autos do processo administrativo nº. 472/2024, de lavra da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.839 • quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024



RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos guardas municipais, conforme relacionado no Anexo Único, nos termos da Instrução Administrativa nº 005/2024 da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. A progressão funcional a que se refere este ato deverá ser procedida nos termos do Processo Administrativo nº. 472/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos financeiros a contar de 05 de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

CÉSAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA “P” Nº 149, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor (a)	Progressão para o nível
6191	Carlos Roberto Paz de Faria	V
3525	Jackson Lara Añez	V
3283	Márcia Gonçalves de Oliveira	V
3412	Sebastião Soares Paes	V
6051	Reginaldo Roberto Guardias	V
6059	Rufino Acosta Junior	V

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 11/2024 - PE 91/2023
Processo: 26149/2023. Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 10.540.976/0001-00 - R\$345.000,10. Assinatura: 28/02/2024.
Assinam Alvaro Bernardo de Lima - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.
Corumbá-MS, 29/02/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - SISP
Processo - 6.998/2021.
Pelo presente instrumento de 6º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular Amanda Cristiane Balancieri Iunes, e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA, já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, cujo objeto é a reforma e readequação no condomínio do idosos no Município, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira - Considerando a justificativa técnica de fls. 721/727 e justificativa apresentada pela ordenadora de despesas, fica suprimido do valor contratual o importe de R\$ 13.273,44 (treze mil reais, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) que representa 2,60% do valor do contrato.
Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 24/01/2024.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 3926/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e BEATRIZ DOS SANTOS GUDI.
OBJETO: Prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de Analista de Gestão e Projetos 3º Categoria - Função Analista de Projetos - Médico Veterinário, com lotação na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R\$ 4.968,34 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
2794.0101.4150 - GERIR A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
3.3.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1027 - FICHA ORÇAMENTÁRIA
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, de acordo com as informações contidas nos autos nº 3926/2024, de 07/02/2024.

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Beatriz dos Santos Gudi - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.222/2023 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ; 29.045.645/0001-22.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉ PARA O FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CORUMBÁ - FIPEC/2024.
VALOR: R\$ 15.504,75 (Quinze Mil Quinhnetos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
2794.0101.4152 - PROMOVER EVENTOS AMBIENTAIS, ESPORTIVOS, PESCA E LAZER
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1070 - FICHA ORÇAMENTÁRIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024
ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Thales Rodrigues Malta - Empresa MALTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32197/2023 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ; 01.236.234/0001-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER O FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CORUMBÁ - FIPEC/2024.
VALOR: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
2794.0101.4152 - PROMOVER EVENTOS AMBIENTAIS, ESPORTIVOS, PESCA E LAZER
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1070 - FICHA ORÇAMENTÁRIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024.
ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Antônio Breschigliari Filho - Empresa G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34236/2023 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ; 01.236.234/0001-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA PROTEÇÃO SOLAR FACIAL, PARA ATENDER O FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CORUMBÁ - FIPEC/2024.
VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
2794.0101.4152 - PROMOVER EVENTOS AMBIENTAIS, ESPORTIVOS, PESCA E LAZER
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1070 - FICHA ORÇAMENTÁRIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024.
ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Antônio Breschigliari Filho - Empresa G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33043/2023 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa WD SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ; 07.782.978/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOIAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER O FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CORUMBÁ - FIPEC/2024.
VALOR: R\$ 25.140,00 (Vinte e Cinco Mil Cento e Quarenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
2794.0101.4150 - GERIR A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1044 - FICHA ORÇAMENTÁRIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024
ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Jorge Eduardo Tannuri - Empresa WD SINALIZAÇÃO LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo nº 0005/2024/SISP.
Processo nº 14.927/2023 - Tomada de Preços nº 015/2023
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- Empresa: VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL EURELI - Inscrita no CNPJ sob nº 20.040.0118/0001-24



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO CORRETIVO EMERGENCIAL, COM OBJETIVO DE GARANTIR SEGURANÇA DA ESTRUTURA PREDIAL DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOM AQUINO, Nº 405, CENTRO, "CASA DO ARTESÃO DE CORUMBÁ" NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Valor Global: R\$ 458.545,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 07(sete) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

15.451.0103.4181.0000 - Construção, Reforma E Ampliação De Próprios Municipais;

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Ficha Orçamentária: 1339;

Fonte de Recursos: 1.500.0000 - Próprio

Ficha Orçamentária: 1341;

Fonte de Recurso: 1.708.0000 - Royalties CFEM

Data da Assinatura: 26/02/2024

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- Empresa - VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Resolução SEFIN nº 007 de 28 de fevereiro de 2024.

Designação de membros da Comissão de Acompanhamento dos benefícios concedidos com base no Programa Corumbá em Desenvolvimento (CODES).

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Considerando a Lei Complementar nº160/2013, regulamentada pelo Decreto 1.405/2014;

Considerando o Decreto 3.083 de 14 de dezembro de 2023 que cria a Comissão de Acompanhamento dos benefícios concedidos pelo Programa Corumbá em Desenvolvimento (CODES);

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento dos benefícios concedidos com base no Programa Corumbá em Desenvolvimento (CODES), criado pela Lei Complementar nº 160, de 17 de setembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto

Municipal nº 1405 de 17 de setembro de 2013:

Titulares	Suplentes
Daniel Rojas Nogueira - Matr. 6147 Auditoria Geral de Fazenda do Município; Antônia Eva Rodrigues Pinto - Matr. 790 - Auditoria Geral de Fazenda do Município	Mônica Nunes Macedo - Matr. 3665 - Auditoria Geral de Fazenda do Município
Bruna Santos Assad - Matr. 1957 - Procuradoria-Geral do Município	Marco Túlio Bruno Dias - Matr. 4029 Procuradoria-Geral do Município
Rejane Pedraza da Silva, Matr. 13575 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Lourival Vieira Costa, Matr. 1363 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Joelson Pereira Dib - Matr. 2851 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Gerson da Costa Mello, Matr. 9482 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro e na falta ou impedimento deste, a presidência será exercida pelo membro subsequente na ordem cronológica posta.

Art. 3º. Os integrantes da Comissão através de sua designação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições, prestigiando a ética, os princípios e os objetivos aqui propostos, em especial da observância da Lei Complementar nº 160, de 17 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1405 de 17 de setembro de 2013 e Decreto Municipal nº 3083 de 14 de dezembro de 2023.

Art.4º. Os relatórios, pareceres técnicos e demais manifestações do Art. 3º do Decreto 3083 de 14 de dezembro de 2023, nas competências da presente comissão, serão imediatamente encaminhadas ao Secretário Municipal de Finanças e Orçamento para opinar, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar n.º 160/2023.

Art.5º. Após análise do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, o processo será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para decisão.

Art.6º. Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

REALIZAÇÃO: PREFEITURA DE CORUMBÁ

CAMPEONATO INFANTOJUVENIL DE 06 A 17 ANOS DIA 16 DE MARÇO

INSCRIÇÃO R\$ 20,00

FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CORUMBÁ - CAPITAL DO PANTANAL 2024 NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MARÇO

VAGAS: limitadas.

KIT INFANTOJUVENIL

- 01 Camiseta manga longa UV
- 01 Boné

www.fipec.ms.gov.br

(67)9.9319-8341

@fipeccorumba (67)3907-5342

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 11.249/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: M C ROCHA LTDA

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
1	004.015.084	ABÓBORA, Tipo cabotiã, in natura,	KG.	2016	R\$ 2,73	R\$ 5.503,68	KG.	672	R\$ 1.834,56	KG.	1.344	R\$ 3.669,12
2	004.018.334	Açúcar, refinado, branco, embalagem de polipropileno transparente com no mínimo 1kg.	KG	769	R\$ 4,80	R\$ 3.691,20	KG	180	R\$ 864,00	KG	589	R\$ 2.827,20
3	004.015.087	ALFACE, in natura, crespa,	MAÇO	2880	R\$ 2,80	R\$ 8.064,00	MAÇO	960	R\$ 2.688,00	MAÇO	1.920	R\$ 5.376,00
11	004.015.005	BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, embalados em sacos plásticos	KG	2876	R\$ 3,50	R\$ 10.066,00	KG	952	R\$ 3.332,00	KG	1.924	R\$ 6.734,00
37	004.015.011	MAÇÃ - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio.	KG	4152	R\$ 5,90	R\$ 24.496,80	KG	1184	R\$ 6.985,60	KG	2.968	R\$ 17.511,20
38	004.018.567	Macarrão Espaguete, pacote de 500g, com ovos, em fardos com 10Kg.	FAR	2237	R\$ 59,00	R\$ 131.983,00	FAR	24	R\$ 1.416,00	FAR	2213	R\$ 130.567,00
39	004.018.567 (COTA RESERVADA)	Macarrão Espaguete, pacote de 500g, com ovos, em fardos com 10Kg.	FAR	746	R\$ 59,00	R\$ 44.014,00	FAR	0	R\$ 0,00	FAR	746	R\$ 44.014,00
45	004.018.579	MILHO VERDE EM ESPIGA, "IN NATURA", EMBALADOS EM BANDEJAS COM PESO LÍQUIDO DE 1KG.	KG	1316	R\$ 13,00	R\$ 17.108,00	KG	432	R\$ 5.616,00	KG	884	R\$ 11.492,00
50	004.015.020	PIMENTÃO, verde, tamanho médio, acondicionado em embalagem plástica,	KG	576	R\$ 6,50	R\$ 3.744,00	KG	192	R\$ 1.248,00	KG	384	R\$ 2.496,00
54	004.160.028	Seleta de legumes: em conserva, cozida e cortada em cubos; composta de batata, cenoura, ervilha, água e sal; caixa de papelão reforçado contendo 24 unidades	CX	408	R\$ 105,00	R\$ 42.840,00	CX	0	R\$ 0,00	CX	408	R\$ 42.840,00
56	004.015.152	Tangerina: tipo poncã "in natura";	KG	700	R\$ 6,30	R\$ 4.410,00	KG	0	R\$ 0,00	KG	700	R\$ 4.410,00
			TOTAL			R\$ 295.920,68	R\$ 23.984,16			R\$ 271.936,52		



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 11249/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 18.493.600/0001-02

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			OLICITADO P/ CONTRATA			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
48	004.063.001	PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, fardo com 64 rolos.	FAR	1505	R\$ 67,99	R\$ 102.324,95	FAR	0	R\$ 0,00	FAR	1.505	R\$ 102.324,95
49	004.063.001 (COTA RESERVADA)	PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, fardo com 64 rolos.	FAR	502	R\$ 67,99	R\$ 34.130,98	FAR	0	R\$ 0,00	FAR	502	R\$ 34.130,98
TOTAL						R\$ 136.455,93	R\$ 0,00	R\$ 136.455,93				



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 11249/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: NASSER SAFA AHAMAD

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

NASSER SAFA AHAMAD CNPJ: 73.328.999/0001-76

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO		
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
4	004.063.096	Alicate cortador de unha tamanho grande em inox, com lixa embutida.	UN	20	R\$ 8,15	R\$ 163,00	UN	0	R\$ 0,00	UN	20	R\$ 163,00
5	004.018.461	Arroz, branco, tipo 1, pacote de 05 kg, classe longo fino agulha, subgrupo polido, Embalados em fardos contendo 30 kg (6 pacotes de 5kg).	FAR	1666	R\$ 132,05	R\$ 219.995,30	FAR	0	R\$ 0,00	FAR	1.666	R\$ 219.995,30
6	004.018.461 (COTA RESERVADA)	Arroz, branco, tipo 1, pacote de 05 kg, classe longo fino agulha, subgrupo polido, Embalados em fardos contendo 30 kg (6 pacotes de 5kg).	FAR	554	R\$ 132,05	R\$ 73.155,70	FAR	0	R\$ 0,00	FAR	554	R\$ 73.155,70
8	004.018.382	AZEITONA VERDE 200GR - embalagem DE 200g, peso líquido drenado.	PCT	444	R\$ 5,18	R\$ 2.299,92	PCT	148	R\$ 766,64	PCT	296	R\$ 1.533,28
9	004.018.120	Bala mastigável de diversos sabores sortidos, embalagem 700 grs.	PCT	710	R\$ 10,50	R\$ 7.455,00	PCT	232	R\$ 2.436,00	PCT	478	R\$ 5.019,00
10	004.015.092	BATATA DOCE, in natura.	KG	1172	R\$ 3,24	R\$ 3.797,28	KG	384	R\$ 1.244,16	KG	788	R\$ 2.553,12
12	004.018.226	BATATA PALHA, Batata frita, tipo palha, embalagem com 1 kilo.	PCT	228	R\$ 27,90	R\$ 6.361,20	PCT	76	R\$ 2.120,40	PCT	152	R\$ 4.240,80
17	004.018.270	CHOCOLATE EM PÓ - Em pó, solúvel, com 33 a 50% de cacau. Acondicionado em embalagem de 500g.	UN	692	R\$ 16,13	R\$ 11.161,96	UN	64	R\$ 1.032,32	UN	628	R\$ 10.129,64
20	004.015.130	Coentro: in natura, Maço com 100g.	MAÇO	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00	MAÇO	135	R\$ 351,00	MAÇO	265	R\$ 689,00
21	004.018.470	Colorau – embalagem com 500gr	PCT	1008	R\$ 4,59	R\$ 4.626,72	PCT	976	R\$ 4.479,84	PCT	32	R\$ 146,88
22	004.018.539	Corante alimentício em gel, apresentando cores diversas, em embalagem de 25gr.	UN	36	R\$ 8,40	R\$ 302,40	UN	12	R\$ 100,80	UN	24	R\$ 201,60
23	004.015.184	COUVE MANTEIGA FRESCA.	MAÇO	746	R\$ 4,09	R\$ 3.051,14	MAÇO	232	R\$ 948,88	MAÇO	514	R\$ 2.102,26
24	004.160.084	CREME DE CONFEITEIRO –Embalagem contendo 1kg.	KG	36	R\$ 11,59	R\$ 417,24	KG	12	R\$ 139,08	KG	24	R\$ 278,16
25	004.019.035	CREME DE LEITE -CX tetra pak contendo no mínimo 200g cada.	UN	78	R\$ 73,84	R\$ 5.759,52	UN	26	R\$ 1.919,84	UN	52	R\$ 3.839,68
27	004.014.030	DOCE TIPO SUSPIRO – Doce industrializado tipo suspiro, CX 50 unidades, inteiros.	CX	336	R\$ 26,99	R\$ 9.068,64	CX	112	R\$ 3.022,88	CX	224	R\$ 6.045,76
28	004.018.266	ESSÊNCIA DE PANETONE, AROMA NATURAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS, FRASCO DE 960 ML.	UN	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00	UN	0	R\$ 0,00	UN	12	R\$ 528,00
29	004.018.473	Farinha de quibe embalagem em plástico resistente de 500g.	FAR	179	R\$ 103,11	R\$ 18.456,69	FAR	4	R\$ 412,44	FAR	175	R\$ 18.044,25
30	004.018.474	Farinha de trigo - pacotes contendo 1kg, acondicionado em fardo com 10 pacotes.	FAR	150	R\$ 37,78	R\$ 5.667,00	FAR	50	R\$ 1.889,00	FAR	100	R\$ 3.778,00
32	004.018.476	Fermento químico, embalagem 100gr.	UN	408	R\$ 3,47	R\$ 1.415,76	UN	136	R\$ 471,92	UN	272	R\$ 943,84
40	004.018.304	MACARRÃO, Tipo Lasanha, com ovos, 500gr.	PCT	72	R\$ 8,99	R\$ 647,28	PCT	24	R\$ 215,76	PCT	48	R\$ 431,52
41	004.018.285	MARIA MOLE - Doce tipo maria mole, vários sabores, UM DE 20g, caixas COM 50 unidades.	CX	336	R\$ 24,88	R\$ 8.359,68	CX	112	R\$ 2.786,56	CX	224	R\$ 5.573,12
55	004.018.515	SUCO DE FRUTA EM PÓ - 10G - PACOTE COM 15 UNID -	PCT	641	R\$ 10,00	R\$ 6.410,00	PCT	212	R\$ 2.120,00	PCT	429	R\$ 4.290,00
TOTAL						R\$ 390.139,43	R\$ 26.457,52			R\$ 363.681,91		



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 11249/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA CNPJ: 24.596.082/0001-47

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
13	004.015.006	BETERRABA	KG	956	R\$ 3,40	R\$ 3.250,40	KG	312	R\$ 1.060,80	KG	644	R\$ 2.189,60
18	004.018.309	CHOCOLATE Granulado em pacotes plásticos com aproximadamente 200 grs	PCT	384	R\$ 6,08	R\$ 2.334,72	PCT	128	R\$ 778,24	PCT	256	R\$ 1.556,48
19	004.018.284	COCADA BRANCA – Doce tipo cocada branca em caixas contendo no mínimo 50 unidades	CX	504	R\$ 26,99	R\$ 13.602,96	CX	168	R\$ 4.534,32	CX	336	R\$ 9.068,64
26	004.160.086	DOCE DE BANANA – CX – Doce tipo banana simples, 100% natural, ex c/ 50un	CX	336	R\$ 19,40	R\$ 6.518,40	CX	112	R\$ 2.172,80	CX	224	R\$ 4.345,60
31	004.018.475	Fermento biológico, pacote de 125gr,	UN	1909	R\$ 8,90	R\$ 16.990,10	UN	80	R\$ 712,00	UN	1.829	R\$ 16.278,10
33	004.018.480	Gelatina, sabores variados, caixa de 45g,	UN	1200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	UN	400	R\$ 1.800,00	UN	800	R\$ 3.600,00
35	004.160.088	Gotas Forneáveis De Cobertura Chocolate Ao Leite – Chocolate ao leite em forma de gotas. Embalagem contendo aproximadamente. 1 kg	UN	36	R\$ 28,90	R\$ 1.040,40	UN	12	R\$ 346,80	UN	24	R\$ 693,60
36	004.015.010	Laranja de qualidade laranja pêra, madura, (Saca de 13 kg)	SACA	977	R\$ 34,00	R\$ 33.218,00	SACA	304	R\$ 10.336,00	SACA	673	R\$ 22.882,00
42	004.015.142	Melancia: redonda,	KG	8170	R\$ 2,49	R\$ 20.343,30	KG	2.440	R\$ 6.075,60	KG	5.730	R\$ 14.267,70
52	004.064.038	RODO DE ALUMÍNIO - parte inferior da base, medindo aprox 40 cm, cabo de alumínio medindo aprox 1,50m.	UN	1616	R\$ 27,84	R\$ 44.989,44	UN	10	R\$ 278,40	UN	1.606	R\$ 44.711,04
53	004.015.031	SALSINHA – in natura, em maço de 100 gramas cada.	MAÇO	2400	R\$ 2,79	R\$ 6.696,00	MAÇO	800	R\$ 2.232,00	MAÇO	1.600	R\$ 4.464,00
57	004.018.178	Uva passa preta (escura) sem sementes, embalada originalmente pelo fabricante em embalagens plásticas contendo no mínimo 1 KG	KG	12	R\$ 50,95	R\$ 611,40	KG	4	R\$ 203,80	KG	8	R\$ 407,60
TOTAL						R\$ 154.995,12			R\$ 30.530,76			R\$ 124.464,36



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 11249/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			SOLICITADO P/ CONTRATAR			SALDO			
			UN	QD	Valor Unitário	Valor Total	UN	QD	Valor Total	UN	QD	Valor Total
7	004.018.462	Aveia, apresentação flocos finos, aplicação mingau, isento de mofo ou fragmentos estranhos, deve conter data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, embalado em caixa de 500gr original do fabricante.	UN	1782	R\$ 5,51	R\$ 9.818,82	UN	0	R\$ 0,00	UN	1782	R\$ 9.818,82
14	004.018.171	Biscoito doce, recheado, sabores e formatos diversos, enriquecido com Ferro e Cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com no mínimo 360 gramas, com no mínimo 12 pacotes, tabela de informações nutricionais, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, de 1ª qualidade.	CX	174	R\$ 58,29	R\$ 10.142,46	CX	48	R\$ 2.797,92	CX	126	R\$ 7.344,54
34	004.018.349	Goiabada, doce de goiaba feito com açúcar e goiaba, embalagem em lata, com tratamento anti-ferrugem, com no mínimo 500 g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de fabricação e validade impressos na embalagem, de 1ª qualidade	UN	240	R\$ 6,62	R\$ 1.588,80	UN	80	R\$ 529,60	UN	160	R\$ 1.059,20
44	004.018.486	Milho de canjica - sem pele, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original do fabricante, contendo 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com data de fabricação e vencimento, informações nutricionais, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Pacote de 500g.	PCT	3426	R\$ 6,29	R\$ 21.549,54	PCT	136	R\$ 855,44	PCT	3290	R\$ 20.694,10
47	004.018.296	PAÇOQUINHA – Doce tipo paçoquinha, industrializado. Feito basicamente com amendoim com peso de aproximadamente 40 grs cada unidade, embalados em porções individuais acondicionadas em caixa de papelão ou recipiente de plástico de forma adequada a alimentos prontos para consumo, contendo no mínimo 50 unidades contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 60 dias no ato da entrega, registro no ministério da Agricultura/Saúde, peso líquido, estampados no corpo da embalagem.	CX	336	R\$ 19,85	R\$ 6.669,60	CX	0	R\$ 0,00	CX	336	R\$ 6.669,60
TOTAL						R\$ 49.769,22		R\$ 4.182,96				R\$ 45.586,26



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 005/029/2023
PROCESSO Nº 28020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. **Justifica-se a convocação conforme o Inc. IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

**Local ; Rua América nº 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação)
Horário: 8:30 hrs
Data: 01/03/2024 - Sexta-Feira**

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON ESDRA DE ARRUDA	10º

- Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH; O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 29 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS
Superintendente da EGOV . Portaria □P□ nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Decreto nº 3.045 de 12.09.2023

EDITAL Nº 002/055/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Publicação de Edital de Errata.**

EDITAL DE ERRATA

Edital nº 002/053/2023 - Edição nº 2.838 , quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

Correção - Classificação / Motivo

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

CANDIDATA	ERRATA
KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO - CLASSIFICAÇÃO: 87º	Onde se lê : Não Compareceu Desclassificada Leia-se : Compareceu
LILIANE DOS SANTOS CHORÉ - CLASSIFICAÇÃO: 117º	Onde se lê : Não Compareceu Desclassificada Leia-se : Final de Fila

Corumbá, 29 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS
Superintendente da EGOV . Portaria □P□ nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/2022 PROCESSO Nº 6877/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8066/2022 de 09/03/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Alexssandre Balvin Mamani.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2022 PROCESSO Nº 7242/2023.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 7242/2022 de 09/03/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Nelson Marins de Campos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 063/2022 PROCESSO Nº 8196/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8196/2022 de 18/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marly Ardalía Zarate.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2022 PROCESSO Nº 8809/2023.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8809/2022 de 16/03/2023.



Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8687/2022 de 23/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Cristiane Amorim da Costa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051 /2022 PROCESSO Nº 8156/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8156/2022 de 18/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Renaiza Oliveira de Souza Cunha.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2022 PROCESSO Nº 6982/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 6982/2022 de 09/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Laura Custódio Soares.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/2022 PROCESSO Nº 8694/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 8694/2022 de 23/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Edneli Moraes da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2022 PROCESSO Nº 7179/2023.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 7179/2023 de 03/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Michelle Martins Ramires Vargas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2022 PROCESSO Nº 7054/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 7054/2022 de 09/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Valquíria Lemos da Rosa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2022 PROCESSO Nº 7239/2023.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 7239/2022 de 03/03/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Karina Fernanda Pereira Ribeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2022 PROCESSO Nº 6960/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 6960/2022 de 09/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Virgínia de Andrade e Silva de Moraes.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2022 PROCESSO Nº 7044/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 7044/2022 de 09/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Sueli Pimentel de Alencar.

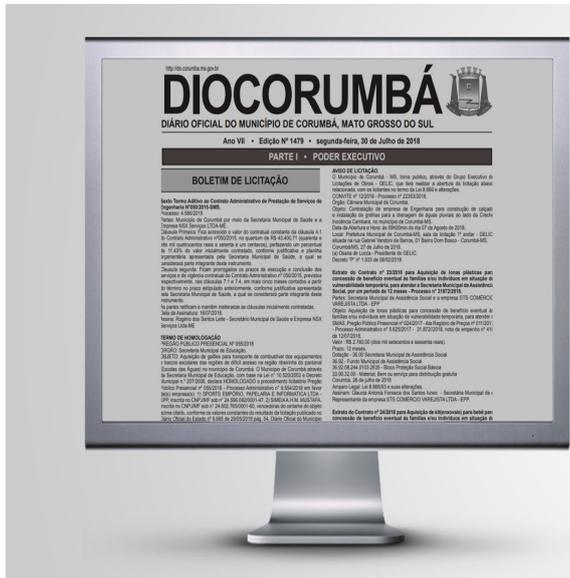
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2023 PROCESSO Nº 7230/2023.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumenta contar do seu vencimento, pelo período de mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 7230/2022 de 03/03/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Suelen Rodrigues de Sena.



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 – SEMED

PROCESSO: 4.223/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

OBJETO: Aquisição de instrumento de fanfarrã, triton (quinto tom), liras, talabarte e baquetas para lira, para as escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

R. R. LOPES EIRELI

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
R FREI MARIANO, 165 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-006
Telefone: (67) 3231-6111 Fax: 3232-2762

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO				
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
4	004.039.189	TALABARTE Em nylon 1 ponta para lira, branco Marca: LIVERPOOL NYLON	UN	84	R\$ 39,50	R\$ 3.318,00	UN	0	R\$ 39,50	R\$ 0,00	UN	84	R\$ 39,50	R\$ 3.318,00	
Total do Proponente						R\$ 3.318,00					R\$ 0,00				

R. R. LOPES EIRELI
CNPJ: 22.548.304/0001-20
R DAS VIOLETAS, 774 ***** - JARDIM CUIABA, CUIABA - MT, CEP: 78043-142
Telefone: (65) 9363-2000

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO				
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
5	004.039.190	BAQUETA PARA LIRA Baqueta lira esfera 25 mm bege Abs B 3090 (par) Marca: JOG B3090	UN	84	R\$ 20,50	R\$ 1.722,00	UN	0	R\$ 20,50	R\$ 0,00	UN	84	R\$ 20,50	R\$ 1.722,00	
Total do Proponente						R\$ 1.722,00					R\$ 0,00				

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
R 1136, 644 QUADRA244 - SET MARISTA, GOJANIA - GO, CEP: 74180-150
Telefone: (62) 8139-8518

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>QUINTO TOM COM COLETE E BAQUETA Fuste: em madeira baswood com 7 camadas e 8,4 mm de espessura. Face interna: finíssimo acabamento e lixamento impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira. Face externa: revestidos com folha de poliéster resinado na cor branco com cotagem dupla para melhor fixação e proteção. Canos: fabricados em zamac (liga metálica de zinco) na cor cromado com fixação dupla no tambor, porcas de fixação dos parafusos de afinação individual. Parafusos: modelo universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32 acabamento cromado arruela de pressão para melhor fixação. Pele: confeccionado em filme de poliéster de 175 microns Aros: fabricado em perfil de 1,6 mm em aço para melhor ataque e sonoridade, acabamento preto, modelo universal. Colete: fabricado em alumínio leve na cor preta ou branca ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção em E.V.A. de 20 mm de espessura, para maior comodidade, regulagem de altura, sistema de encaixe pela parte superior, acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação. Medidas, profundidades e afinações: 6'x6' - 4 afinações; 8'x8' - 5 afinações; 10'x8' - 6 afinações; 12'x8' - 6 afinações, 13'x8' - 6 afinações. Bordas inferiores com proteção em borracha acompanha baquetas e acessórios. LIRA</p>													
1	004.039.187	UN	21	R\$ 915,00	R\$ 19.215,00	UN	0	R\$ 915,00	R\$ 0,00	UN	21	R\$ 915,00	R\$ 19.215,00
<p>Instrumento produzido com materiais nobres como o alumínio, com modelo de 25 ou 29 teclas. De C5 a E7 cromático para utilização em bandas e fanfarras. Marca: QUASAR QLR0625 LIRA</p>													
2	004.039.188	UN	63	R\$ 940,00	R\$ 59.220,00	UN	0	R\$ 940,00	R\$ 0,00	UN	63	R\$ 940,00	R\$ 59.220,00
<p>Instrumento produzido com materiais nobres como o alumínio, com modelo de 25 ou 29 teclas. De C5 a E7 cromático para utilização em bandas e fanfarras. Marca: QUASAR QLR0625 LIRA</p>													
3	004.039.188	UN	21	R\$ 940,00	R\$ 19.740,00	UN	0	R\$ 940,00	R\$ 0,00	UN	21	R\$ 940,00	R\$ 19.740,00
Total do Proponente				R\$ 98.175,00				R\$ 0,00				R\$ 98.175,00	

CORUMBÁ/MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO n.º 012 de 27/02/2024

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 550/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 550/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/02/2024, conforme CI 347/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27/02/2024

Assina: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 012 de 26/02/2024

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.744/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.744/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 02/03/2024, conforme CI 341/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26/02/2024

Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal De Saúde

RESOLUÇÃO n.º 011 de 26/02/2024

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.608/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.608/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/02/2024, conforme CI 339/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26/02/2024

Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal De Saúde

RESOLUÇÃO n.º 014 de 29/02/2024

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.432/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.432/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/02/2024, conforme CI 340/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29/02/2024

Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Extrato do CONTRATO Nº 01/2024 - Processo Adm. de utilização nº 33.764/2023/ SPSMPS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 - Processo Adm. 10.099/2022/SEGEPLAN - Pregão Eletrônico nº. 16/2023.

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

VALOR DA ORDEM: O Valor total do Contrato é de R\$ 91.015,20 (Noventa e um mil, quinze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. 06.181.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

06.181.0101.4299.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2163 - FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste contato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor (a): Eudimar Lemoel Teixeira Barreto - matrícula: 3430.

Fiscal: Cleber Renato Martins Figueiredo - matrícula: 8846.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 20/02/2024.

Assinam: CESAR FREITAS DUARTE - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Portaria "P" nº 12, 04/01/2021, e GLEYSON PINTO MACHADO - Representante da S.H INFORMÁTICA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 01/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Eudimar Lemoel Teixeira Barreto, servidor público, matrícula nº 3430, para atuar como Gestor do Contrato nº 01/2024.

Art. 2º. Designar Cleber Renato Martins Figueiredo, matrícula nº 8846, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 01/2024, Processo 33.764/2023, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Firmado entre a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Corumbá-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Cesar Freitas Duarte - Ten.Cel.PM

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12 de 1º de janeiro de 2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Extrato do TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AO EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2023- JOGOS DE AVENTURA Nº 028/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, e a Empresa M.C. ROCHA LT.DA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem como objeto a supressão no importe de R\$ 2.772,00 (doze mil setecentos e setenta e dois reais), equivalente a 140 marmitex, o que representa 35% (trinta e cinco por cento) no valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo tem amparo, conforme dispõe o art. 65, § 2º da Lei nº 8.666/93 e demais elementos constantes no processo nº 27.899/2023.



CORUMBÁ-MS, 27 de Fevereiro de 2024.
 Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Fundação de Esportes de Corumbá e Marcia Cristines Rocha - M.C. ROCHA LT.DA

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 03 de 28 de fevereiro de 2024.

Ato legal autorizativo de cancelamento de restos a pagar referente ao Contrato nº 028/2023/FUNEC.

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 36 de 03 de janeiro de 2024 e Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tendo em vista a disposição trazida no manual de peças obrigatórias, nos termos da Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1 Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquias e Fundações), alínea B - 26, dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

Artigo 2º. Considerando o 1º termo aditivo ao contrato nº 028/2023-FUNEC, realizou-se a supressão no valor de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais) que corresponde a 35%, do valor inicialmente contratado. Dessa forma autorizamos o cancelamento de restos a pagar referente ao contrato supramencionado na porcentagem da supressão realizada.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano Silva de Oliveira
 Fundação de Esportes de Corumbá
 Portaria "P" nº 36 de 03 de janeiro de 2024

DELIBERAÇÃO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ Nº 2.746, DE 09 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS BALANÇETES DE JANEIRO À DEZEMBRO/2023 E BALANÇO GERAL 2023.

A Plenária do Conselho Fiscal da Fundação de Esporte de Corumbá, em conformidade com a reunião realizada no dia no dia com a reunião realizada no dia 25/01/2024, referente a posse dos Novos Membros e Diretoria para o biênio 2021/2023, Ata da Reunião Ordinária nº 002/2022 , de 25/01/2024 e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.528/97.

DELIBERA:

Art.1] - Aprovar os Balancetes dos meses de Janeiro a Junho de 2023, com respectivos processos de despesas apresentados , conforme Ata da Reunião Ordinária de nº 001/2023 datada de 18/07/2023;

Art. 2] - Aprovar os Balancetes dos meses de Julho a Dezembro de 2023 e o Balanço Geral 2023 , com respectivos processos de despesas apresentados , conforme Ata da Reunião Ordinária de nº 002/2023 datada de 25/01/2024 ;

Art. 3] - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 05 de Fevereiro de 2024.

MARCELO NUNES ARAUJO
 Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
 Portaria "P" nº 266 de 04 de Julho de 2023

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 01/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do balancete dos meses de maio a agosto do ano de 2023, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no ano de 2023, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CONDECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

Art. 1º. Aprovar o balancete dos meses maio a agosto de 2023, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 03, de 27 de setembro de 2023.

Corumbá/MS, 29 de fevereiro de 2023.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS
 Presidente do CONDECON

DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 02/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do balancete dos meses de setembro a dezembro do ano de 2023, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no ano de 2024, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CONDECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

Art. 1º. Aprovar o balancete dos meses de setembro a dezembro de 2023, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 01, de 23 de fevereiro de 2024.

Corumbá/MS, 29 de fevereiro de 2023.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS
 Presidente do CONDECON

DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 03/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do balanço geral do ano de 2023, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no ano de 2024, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CONDECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

Art. 1º. Aprovar o balanço geral do ano de 2023, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 01, de 23 de fevereiro de 2024.

Corumbá/MS, 29 de fevereiro de 2023.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS
 Presidente do CONDECON